



**Caderno Orientativo de Consultorias  
Tecnológicas Processos e Produtos  
SEBRAETEC –  
ESPECIALIZAÇÕES DO  
AGRONEGÓCIOS**



**PORTO ALEGRE,  
JUNHO DE 2016**



© 2014 **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Informações e contato**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**

Gerência de Inovação, Mercados e Serviços Financeiros

Rua Sete de Setembro, 555 – Centro – Porto Alegre/RS

Telefone: 0800 570 0800

[www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)

**COORDENAÇÃO - SEBRAE RS**

Gerente da Gerência de Inovação e Tecnologia

Danyela de Souza Pires

**Coordenador Técnico do Programa SEBRAEtec**

Alexandre Zigunovas Jr.



## Sumário

<b>Introdução</b> .....	4
<b>1 – Proposta de Consultoria</b> .....	5
<b>2 – Especialidades AGRONEGÓCIOS, limites máximos de horas e entregas mínimas para Consultorias Tecnológicas</b> .....	8
<b>2.1- ESPECIALIDADE: Forrageiras (Nutrição)</b> .....	8
2.1.1    Objetivo: .....	8
2.1.2    Resultados esperados: .....	8
2.1.3    Conteúdo Programático: .....	8
2.1.4    Pré-Requisitos: .....	8
2.1.5    Infraestrutura Necessária: .....	8
2.1.6    Público Alvo: .....	8
2.1.7    Observações: .....	8
2.1.8    Atividades propostas, entregas obrigatórias e limite máximo de horas/cliente/ano: .....	9
<b>2.2 - ESPECIALIDADE: Produção Pecuária</b> .....	10
2.2.1    Objetivo: .....	10
2.2.2    Resultados esperados: .....	10
2.2.3    Conteúdo Programático: .....	10
2.2.4    Pré-Requisitos: .....	10
2.2.5    Público Alvo: .....	10
2.2.6    Infraestrutura Necessária: .....	10
2.2.7    Observações: .....	10
2.2.8    Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano: .....	11
<b>2.3 -ESPECIALIDADE: Reprodução</b> .....	13
<b>2.4 -ESPECIALIDADE: Sanidade</b> .....	15
<b>2.5 -ESPECIALIDADE: Fruticultura e Horticultura</b> .....	17
<b>2.6 - ESPECIALIDADE: Piscicultura</b> .....	20
<b>3 - ORIENTAÇÕES GERAIS</b> .....	22



## Introdução

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

O Programa SEBRAEtec - Serviços em Inovação e Tecnologia - é um instrumento do Sistema SEBRAE que permite as micro e pequenas empresas e os produtores rurais, de qualquer setor econômico, o acesso subsidiado a serviços em inovação e tecnologia, visando a melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações no seu empreendimento e, conseqüentemente, no mercado. O SEBRAE tem investido maciçamente em inovação e tecnologia, ano após ano, dada a importância do tema como um fator decisivo na manutenção e sustentabilidade dos pequenos negócios. Neste contexto, o Programa SEBRAEtec tem sido a principal ferramenta viabilizadora desta estratégia através das Consultorias Tecnológicas SEBRAETEC.

Como uma das principais ferramentas de estímulo a inovação, as Consultorias Tecnológicas exercem hoje papel fundamental ao levar aos pequenos negócios conhecimento técnico de profissionais experientes inseridos no contexto competitivo do mercado. Logo, o objetivo deste documento é orientar e definir diretrizes mínimas para atendimentos realizados pelos Credenciados (Consultores e Instituições Credenciadas) através das **CONSULTORIAS PROCESSOS E PRODUTOS – SEBRAETEC, nas especializações do AGRONEGÓCIOS: Forrageiras, Produção Pecuária, Reprodução, Sanidade, Fruticultura e Horticultura, Piscicultura.**

Este documento está estruturado de forma a definir parâmetros de atendimentos, tais como: **escopo de trabalho, entregas mínimas, quantidades de horas limites e macro atividades.** Estes parâmetros deverão ser seguidos, a partir da publicação deste documento, por todos os Credenciados ao realizar atendimentos no escopo de PROCESSOS E PRODUTOS nas especializações AGRONEGÓCIOS. Devem ser observados as regras e parâmetros aqui definidos para a elaboração das propostas de trabalho dentro do sistema SGTEC (sistema de gestão e acompanhamento da execução das consultorias tecnológicas no SEBRAE/RS).

Espera-se com este documento que os Credenciados tenham mais clareza dos parâmetros, os limites de apoio e as responsabilidades de todas as partes envolvidas (SEBRAE, CLIENTE SEBRAE e CREDENCIADO) no atendimento em Consultoria Tecnológica.



## 1 – Proposta de Consultoria

### 1.1 - Necessidades do Cliente:

Dentro do escopo da CONSULTORIA PROCESSOS E PRODUTOS – SEBRAETEC nas especializações AGRONEGÓCIOS diversas oportunidades de melhorias dos clientes podem ser atendidas. No SGTEC, as oportunidades de melhorias identificadas durante a visita de orçamento devem ser selecionadas no campo “Necessidades do Cliente”. Este campo está em formato de check box devendo ser assinaladas quais as necessidades identificadas na propriedade rural de uma forma geral e em que itens pré-definidos se enquadram, mesmo que nem todas sejam tratadas no atendimento em questão.

### 1.2 - Proposta de Trabalho:

Após identificada a necessidade do cliente, deve ser definido o escopo de trabalho da consultoria. Para isto foram pré-estabelecidos itens no campo “Proposta de Trabalho” que poderão ser trabalhados durante o atendimento junto aos clientes SEBRAE nas especializações AGRONEGÓCIOS. Estes itens variam conforme especialização do agronegócio cuja demanda do cliente foi enquadrada.

Os itens da Proposta de Trabalho devem ser marcados dentro do SGTEC durante a elaboração do plano de trabalho. Mais de um item pode ser assinalado, dependendo apenas do que será efetivamente trabalhado durante a execução da consultoria.

#### **ATENÇÃO:**

1. Todo item assinalado no campo Proposta de Trabalho fará parte do Orçamento, tanto no que se refere à entrega como no que se refere à quantidade de horas;
2. Atividades descritas na aba Tarefas estarão sempre relacionadas com os itens assinalados no campo Proposta de Trabalho, incluindo reuniões com o empresário;
3. Todos os itens assinalados no campo Proposta de Trabalho serão listados na aba Entregas, para que sejam anexados os arquivos com o trabalho desenvolvido no final do atendimento.



### 1.3 – Resultados Esperados:

Após identificada a necessidade do cliente e definindo o escopo do atendimento, devem ser descritos os Resultados Esperados no atendimento em aberto. Em formato de texto, este campo deve conter informações relacionadas aos benefícios trazidos pelo atendimento, sugerindo qual o impacto (quantitativo e/ou qualitativo) gerará na propriedade rural.

**Atenção:** os resultados descritos devem estar relacionados diretamente ao escopo de trabalho proposto, ou seja, itens elencados no campo Proposta de Trabalho e detalhados nas tarefas e que serão evidenciados com as entregas previstas. Os resultados descritos não devem fazer menção a benefícios e expectativas do cliente que poderão vir após o término do atendimento, não contempladas durante a execução da consultoria.

### 1.4 – Atividades na aba Tarefas:

O detalhamento das atividades dentro do sistema SGTEC, quando da elaboração das propostas de trabalho de consultoria, devem evidenciar o trabalho que será realizado. A descrição das tarefas devem ajudar no entendimento da proposta, partindo do pressuposto de que um leigo no assunto possa entender minimamente o que se pretende alcançar com as horas de trabalho previstas.

### 1.5 – Limites de Horas das Consultorias Tecnológicas:

A carga horária máxima que poderá ser prevista em cada consultoria tecnológica é de 100 horas, incluindo todos os itens previstos da Proposta de Trabalho.

A previsão de horas pelos Credenciados deve ser coerente com a dificuldade do trabalho que será desenvolvido. Logo, ética, coerência, lógica e consistência serão considerados pela equipe técnica do SEBRAE para analisar e aprovar as propostas de trabalho de consultorias tecnológicas. Propostas que não se mostrarem coerentes, lógicas, consistentes serão devolvidas para correções e explicações.

### 1.6 – Entregas dos atendimentos:

Para cada trabalho em consultoria tecnológica executado o Credenciado realiza, automaticamente, uma série de entregas ao Produtor Rural e ao próprio SEBRAE. As entregas ao produtor se dão ao longo da execução de todo o trabalho previsto e conforme são passadas as etapas da consultoria.

Desde 2015 foram estabelecidas entregas mínimas (mas não limitadas apenas a estas) que deverão ser realizadas ao Produtor Rural e também para o SEBRAE pelo Credenciado. As entregas ao SEBRAE deverão ser feitas até o final do atendimento, e antes de encerrar a consultoria, através de documentos (Jpeg, PDF, .doc ou .xls) anexos



diretamente no SGTEC, no campo determinado a este fim dentro do sistema.

Os Credenciados podem, se desejarem, anexar na aba ANEXOS do Sistema SGTEC outros documentos relacionados ao atendimento evidenciando o trabalho realizado.

### 1.7 – Campo Contextualização:

O campo Contextualização serve para que o Credenciado acrescente informações acerca da Propriedade Rural ou do atendimento que podem ajudar no entendimento da proposta.

**ATENÇÃO:**

As informações inseridas no campo “Contextualização” não aparecerão na Proposta de Trabalho da consultoria tecnológica. As informações serão de visualização apenas do Credenciado e da equipe do SEBRAE.



## 2 – Especialidades AGRONEGÓCIOS, limites máximos de horas e entregas mínimas para Consultorias Tecnológicas

### 2.1- ESPECIALIDADE: Forrageiras (Nutrição)

#### 2.1.1 Objetivo:

Orientar o correto manejo e implantação de pastagens e campo nativo, ajuste de dieta por categoria animal e necessidade de suplementação nutricional.

#### 2.1.2 Resultados esperados:

Pleno aproveitamento da área disponível para produção de alimentos, maior disponibilidade alimentar para os animais, melhor condição sanitária, reprodutiva e produtiva do rebanho, melhor desenvolvimento físico e fisiológico dos animais, etc.

#### 2.1.3 Conteúdo Programático:

- Manejo forrageiro e nutricional;
- Manejo sanitário;
- Manejo reprodutivo.

#### 2.1.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.

Registro de Produtor Rural.

#### 2.1.5 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.

#### 2.1.6 Público Alvo:

Produtor rural.

#### 2.1.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;





- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;
- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.

### 2.1.8 Atividades propostas, entregas obrigatórias e limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	ENTREGA E MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar a condição das pastagens nativa/cultivada e a disponibilidade alimentar</b>	Avaliar a condição das pastagens da propriedade com relação à disponibilidade forrageira (relacionada a quantidade de animais do rebanho), presença de pastagens cultivadas (espécies), condições das pastagens naturais e avaliação da frequência de espécies invasoras/exóticas.	<b>16 horas</b>
<b>Planejamento alimentar e forrageiro anual</b>	Estabelecer planejamento de uso das áreas disponíveis para produção de alimentos e necessidade de suplementação da dieta dos animais.	Planejamento alimentar e forrageiro <b>16 horas</b>
<b>Manejo de campo nativo/pastagens cultivadas nos períodos: primavera/verão e outono inverno</b>	Orientar a escolha das espécies, período de implantação, preparação do solo, espaçamento, tratamento de sementes, altura de entrada e saída de piquetes, adubação, carga animal, etc. Orientar o manejo para diminuir o período de vazio forrageiro.	<b>32 horas</b>
<b>Outras fontes de alimento</b>	Orientar a produção de silagem, composição, quantidade, método, etc. Adequar o uso de suplementos conforme as necessidades nutricionais, como rações, sal mineral, etc.	<b>16 horas</b>
<b>Manejo do sistema integrado lavoura-pecuária</b>	Orientar a implantação e/ou manejo de sistema integrado, espécies utilizadas, manejo, local onde implantar, viabilidade, etc.	<b>24 horas</b>



## 2.2 - ESPECIALIDADE: Produção Pecuária

### 2.2.1 Objetivo:

Promover o desenvolvimento das propriedades rurais com foco na produção pecuária em todos os seus âmbitos. A consultoria se baseará em avaliação do sistema de produção existente e intervenções técnicas nos temas que englobam a pecuária, como sanidade, reprodução, genética e nutrição.

### 2.2.2 Resultados esperados:

Desenvolvimento da produção pecuária nos produtores atendidos em todos os seus âmbitos.

### 2.2.3 Conteúdo Programático:

- Manejo forrageiro e nutricional;
- Manejo sanitário;
- Manejo reprodutivo.

### 2.2.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.  
Registro de Produtor Rural.

### 2.2.5 Público Alvo:

Produtor rural.

### 2.2.6 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.

### 2.2.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;
- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;
- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.



## 2.2.8 Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	ENTREGA E MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar o sistema produtivo</b>	Avaliar o sistema de produção da propriedade, detectando o nível tecnológico nas diferentes fases da produção (cria, recria, terminação ou ciclo completo). Avaliar a condição sanitária; avaliar o histórico reprodutivo e genético e situação atual do rebanho. Avaliar a condição das pastagens da propriedade com relação à disponibilidade forrageira (relacionada a quantidade de animais do rebanho), presença de pastagens cultivadas (espécies), condições das pastagens naturais e avaliação da frequência de espécies invasoras/exóticas.	<b>24 horas</b>
<b>Planejamento anual das atividades produtivas</b>	Elaborar o planejamento anual da propriedade, de forma que todas as principais atividades da propriedade fiquem claramente evidenciadas, permitindo o adequado funcionamento da mesma, de forma organizada. Elaborar o calendário sanitário da propriedade rural; elaborar o planejamento reprodutivo dos rebanhos; elaborar o planejamento alimentar e forrageiro anual.	Planejamento anual <b>24 horas</b>
<b>Manejo de campo nativo/ pastagens cultivadas</b>	Orientar a escolha das espécies, período de implantação, preparação do solo, espaçamento, tratamento de sementes, altura de entrada e saída de piquetes, adubação, carga animal, etc. Orientar o manejo para diminuir o período de vazio forrageiro.	<b>32 horas</b>
<b>Outras fontes de alimento</b>	Orientar a produção de silagem, composição, quantidade, método, etc. Adequar o uso de suplementos conforme as necessidades nutricionais, como rações, sal mineral, etc.	<b>16 horas</b>



<b>Manejo do sistema integrado lavoura-pecuária</b>	<b>Orientar a implantação e/ou manejo de sistema integrado, espécies utilizadas, manejo, local onde implantar, viabilidade, etc.</b>	<b>24 horas</b>
<b>Avaliação das condições sanitárias dos rebanhos</b>	Identificar situação sanitária e fazer o levantamento das enfermidades prevalentes, principais causas de mortalidade e demais ocorrências sanitárias dos rebanhos.	<b>16 horas</b>
<b>Implantação do calendário sanitário</b>	Estabelecimento das atividades de manejo como vacinações e dosificações conforme a espécie, categoria animal e época do ano.	<b>24 horas</b>
<b>Doenças emergenciais</b>	Propor ações e ajustes de manejo para controle de doenças esporádicas, nutricionais e/ou reprodutivas, não revistas no calendário sanitário anual.	<b>16 horas</b>
<b>Avaliação do histórico reprodutivo</b>	Identificar situação reprodutiva, potencial genético e manejo praticado na propriedade.	<b>16 horas</b>
<b>Manejo da monta / inseminação artificial</b>	Orientar a forma correta de fazer o manejo do macho para a reprodução, momento da monta, escore corporal, escolha os piquetes. Orientar quanto a utilização da inseminação artificial, detecção de cio, momento da inseminação, conservação e manipulação do sêmen, escolha do sêmen, escore corporal, sincronização de cio, biotecnologias reprodutivas, etc.	<b>16 horas</b>
<b>Planejamento de manejo no período de acasalamento / reprodução</b>	Avaliar escore corporal, condição sanitária, física e reprodutiva das fêmeas. Orientar quanto a escolha dos animais a serem destinados a reprodução no período.	<b>8 horas</b>
<b>Planejamento de manejo no período de parição</b>	Orientar a escolha do piquete destinado à parição, manejo nutricional no final da gestação, cuidados com o recém-nascido.	<b>8 horas</b>



## 2.3 -ESPECIALIDADE: Reprodução

### 2.3.1 Objetivo:

Ajustar o manejo e os processos reprodutivos, nutricionais e sanitários, de forma a atingir os índices reprodutivos e zootécnicos esperados para a atividade desenvolvida na propriedade.

### 2.3.2 Resultados esperados:

Aumento de prenhez, diminuição de retorno de cio, diminuição da idade do primeiro parto, diminuição do intervalo entre partos e diminuição do número de serviços por concepção.

### 2.3.3 Conteúdo Programático:

- Manejo reprodutivo;
- Manejo forrageiro e nutricional;
- Manejo sanitário.

### 2.3.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.  
Registro de Produtor Rural.

### 2.3.5 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.

### 2.3.6 Público Alvo:

Produtor rural.

### 2.3.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;
- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de



pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;

- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.

### 2.3.8 Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	ENTREGA E MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar o histórico reprodutivo, genético e situação atual do rebanho</b>	Identificar situação reprodutiva, potencial genético e manejo praticado na propriedade.	<b>16 horas</b>
<b>Elaborar/ adequar/ orientar a implantação do planejamento reprodutivo</b>	Estabelecer as atividades de manejo como vacinações e dosificações conforme a espécie e categoria animal.	Planejamento produtivo <b>24 horas</b>
<b>Orientar o manejo da monta/ inseminação artificial</b>	Orientar a forma correta de fazer o manejo do macho para a reprodução, momento da monta, escore corporal, escolha os piquetes. Orientar quanto a utilização da inseminação artificial, detecção de cio, momento da inseminação, conservação e manipulação do sêmen, escolha do sêmen, escore corporal, sincronização de cio, biotecnologias reprodutivas, etc.	<b>16 horas</b>
<b>Orientar o ajuste de dieta para as diferentes categorias</b>	Ajustar a dieta conforme as necessidades de cada categoria, visando o pleno desenvolvimento físico e fisiológico para expressar todo o seu potencial reprodutivo. Manejo de pastagens, elaboração de silagem, utilização de ração e/ou suplementação.	<b>16 horas</b>
<b>Planejar e recomendar o manejo no período de acasalamento</b>	Avaliar escore corporal, condição sanitária, física e reprodutiva das fêmeas. Orientar quanto a escolha dos animais a serem destinados a reprodução no período.	<b>8 horas</b>
<b>Planejar e recomendar o manejo no período de parição</b>	Orientar a escolha do piquete destinado à parição, manejo nutricional no final da gestação, cuidados com o recém-nascido.	<b>8 horas</b>
<b>Orientar o manejo sanitário do rebanho em reprodução</b>	Orientar quanto aos cuidados com a sanidade do rebanho, vacinações, dosificações, etc, que afetam a reprodução.	<b>12 horas</b>



## 2.4 -ESPECIALIDADE: Sanidade

### 2.4.1 Objetivo:

Promover o desenvolvimento das propriedades rurais com foco na sanidade animal em todos os seus âmbitos. A consultoria se baseará em avaliação do sistema da condição sanitária existente e intervenções técnicas nos temas que englobam a sanidade animal.

### 2.4.2 Resultados esperados:

Melhoria no manejo sanitário e condições nutricionais do rebanho, com aumento da produtividade e renda nos produtores atendidos em todos os seus âmbitos.

### 2.4.3 Conteúdo Programático:

- Manejo sanitário;
- Manejo forrageiro e nutricional.

### 2.4.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.  
Registro de Produtor Rural.

### 2.4.5 Público Alvo:

Produtor rural

### 2.4.6 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.

### 2.4.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;
- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;



- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.

#### 2.4.8 Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	ENTREGA E MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar o status sanitário dos rebanhos</b>	Identificar situação sanitária, levantamento das enfermidades prevalentes, principais causas de mortalidade e demais ocorrências sanitárias dos rebanhos.	Planilha com dados sanitários individualizados dos animais <b>8 horas</b>
<b>Elaborar/ adequar/ orientar a implantação do calendário sanitário</b>	Estabelecimento das atividades de manejo como vacinações e dosificações conforme a espécie, categoria animal e época do ano.	Calendário sanitário <b>4 horas</b>
<b>Orientar o controle de doenças emergenciais e nutricionais</b>	Propor ações e ajustes de manejo para controle de doenças esporádicas, nutricionais e/ou reprodutivas, não previstas no calendário sanitário anual.	Parecer e recomendações de manejo <b>4 horas</b>
<b>Ajustar e orientar o manejo nutricional</b>	Adequar a carga e a dieta dos animais conforme a capacidade da propriedade, visando melhor condição nutricional, como forma de prevenir doenças. Implantar vazios sanitários, em piquetes com restrição, para controle de parasitas e doenças contagiosas.	Plano forrageiro e de suplementação alimentar <b>24 horas</b>





## 2.5 -ESPECIALIDADE: Fruticultura e Horticultura

### 2.5.1 Objetivo:

Promover o desenvolvimento das propriedades rurais com foco na produção frutas e hortaliças em todos os seus âmbitos. A consultoria se baseará em avaliação do sistema de produção existente e intervenções técnicas nos temas que englobam tais atividades.

### 2.5.2 Resultados esperados:

Desenvolvimento da produção de frutas e hortaliças nos produtores atendidos, com foco no manejo adequado dos cultivos, melhorando a qualidade dos produtos através do controle de pragas e técnicas de aprimoramento genético visando alcançar novos mercados.

### 2.5.3 Conteúdo Programático:

- Implantação e manejo de plantas;
- Manejo do solo;
- Manejo da água;
- Técnicas produtivas;
- Controle de pragas;
- Adequação e desenvolvimento de novos produtos;
- Uso de equipamentos, maquinários e EPI's.

### 2.5.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.

Registro de Produtor Rural.

### 2.5.5 Público Alvo:

Produtor rural.

### 2.5.6 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.



### 2.5.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;
- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;
- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.

### 2.5.8 Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	ENTREGA E MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar o sistema produtivo da propriedade rural</b>	Análise da condição do solo; avaliação do histórico de plantio e situação atual da propriedade rural; avaliação da variedade/espécie da propriedade rural.	<b>24 horas</b>
<b>Elaborar planejamento anual das atividades produtivas</b>	Elaboração do planejamento da área para plantio da propriedade rural; elaboração do planejamento do plantio das mudas; elaboração do planejamento da nutrição e adubação anual.	Planejamento anual das atividades <b>24 horas</b>
<b>Orientar a implantação de controles produtivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- planilha de adubação;</li> <li>- manejo do solo;</li> <li>- monitoramento de pragas e doenças;</li> <li>- controle de depósito de agroquímicos embalagens;</li> <li>- uso de produtos fitossanitários;</li> <li>- planilha de aplicações;</li> <li>- manual de aplicação;</li> <li>- orientação de toxicidade e uso de EPI;</li> <li>- controle dos tratamentos fitossanitários;</li> <li>- caderno de irrigação;</li> <li>- controle de atividades complementares;</li> <li>- planilha de registros climáticos.</li> </ul>	<b>32 horas</b>
<b>Orientar o manejo de pragas</b>	Orientações quanto ao controle e eliminação de pragas, uso de coberturas verdes (verão e inverno), manejo ecológico de pragas e doenças, utilização racional de agrotóxicos e herbicidas e uso de armadilhas para monitoramento de pragas.	<b>32 horas</b>



<b>Orientar o manejo de solo</b>	Interpretação de análise de solo, aplicação de adubos e fertilizantes, espécies adequadas para cada tipo de solo e relevo.	<b>16 horas</b>
<b>Orientar o manejo das plantas e pomares</b>	Utilização de roçadas, época e forma correta de realizar a poda, manutenção do pomar, tratamentos culturais, espécies adequadas, floração, raleio, colheita e pós-colheita.	<b>20 horas</b>



## 2.6 - ESPECIALIDADE: Piscicultura

### 2.6.1 Objetivo:

Promover a melhoria e a inovação em processos e produtos para aumentar a produtividade da piscicultura através da adequação ou desenvolvimento de novas tecnologias e a melhoria da qualidade da produção. A consultoria se baseará em avaliação do sistema de produção existente e intervenções técnicas nos temas que englobam tal atividade.

### 2.6.2 Resultados esperados:

Melhorias de processo e/ou produto, com foco no manejo adequado, garantindo qualidade do produto e aumento da produção e a sustentabilidade da exploração da piscicultura de forma adequada.

### 2.6.3 Conteúdo Programático:

- Produção e manejo;
- Sanidade;
- Nutrição;
- Reprodução;

### 2.6.4 Pré-Requisitos:

Faturamento anual máximo inferior a R\$ 3.600.000.

Registro de Produtor Rural.

### 2.6.5 Público Alvo:

Produtor rural que produza peixes, alevinos, afins.

### 2.6.6 Infraestrutura Necessária:

A consultoria se desenvolve predominantemente na propriedade rural, podendo algumas horas desta atividade serem executadas pelo prestador de serviços em sua própria empresa.

### 2.6.7 Observações:

- I. Informar ao cliente que a consultoria deve ter o acompanhamento de um representante da propriedade rural durante a sua realização;
- II. Informar ao cliente que a proposta de orçamento e negociação de forma de pagamento será apresentado pela Equipe de Atendimento do SEBRAE;
- III. Informar ao cliente que o não cumprimento do cronograma estabelecido para a consultoria, após início da execução do trabalho, por problemas internos da



empresa, acarretará no cancelamento da mesma pelo SEBRAE, sem devolução de recursos, se a mesma não for encerrada no prazo previsto.

### 2.6.8 Atividades propostas com limite máximo de horas/cliente/ano:

ATIVIDADE PROPOSTA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO DE HORAS/CLIENTE/ANO
<b>Avaliar o sistema produtivo da propriedade rural</b>	Avaliar o sistema de produção da propriedade, detectando o nível tecnológico nas diferentes fases da produção (sistemas de cultivo, duração de cada cultivo, dimensionamento dos viveiros). Levantamento de informações zootécnicas referentes a densidade de estocagem, fases de criação, previsão de entrada de novo alevinos e previsão de saída dos peixes terminados.	<b>16 horas</b>
<b>Elaborar o planejamento anual das atividades produtivas</b>	Elaborar o planejamento anual da propriedade, de forma que todas as principais atividades da propriedade fiquem claramente evidenciadas, permitindo o adequado funcionamento da mesma, de forma organizada. Elaborar o calendário produtivo. Elaborar o planejamento da despesa.	Planejamento anual das atividades <b>24 horas</b>
<b>Orientar sobre produção e o manejo</b>	- Água: orientar o correto manejo dos tanques para melhorar a qualidade da água (transparência, cor, pH, dureza, alcalinidade, amônia tota, amônia ionizada, amônia não ionizada, nitrato, nitrito); - Orientar o correto armazenamento do pescado; - Orientar sobre a correta manutenção e ajuste dos equipamentos; - Orientar sobre a forma adequada para o transporte do produto; - Elaborar planilha para registros climáticos e orientar seu preenchimento;	<b>32 horas</b>
<b>Orientar sobre sanidade</b>	- Orientar ajuste do manejo sanitário; - Orientar a escolha dos alevinos, conforme procedência.	<b>20 horas</b>
<b>Orientar sobre nutrição</b>	- Elaborar planilha de alimentação e orientar seu preenchimento; - Ajustar a nutrição dos peixes, orientando sobre a relação entre proteína, aminoácidos e energia conforme categoria.	<b>20 horas</b>
<b>Orientar sobre reprodução</b>	- Orientar o ajuste do manejo reprodutivo conforme categoria.	<b>20 horas</b>



## 3 - ORIENTAÇÕES GERAIS

### 3.1. Entrega do consultor ao produtor rural:

Ao final de cada visita de consultoria, o consultor deve entregar ao produtor uma cópia do relatório com as orientações que foram fornecidas na ocasião da visita. Esse relatório deverá ser anexado ao sistema SGTEC, ao final da consultoria.

### 3.2. Orientações gerais:

- I. Preencher a tarefa no sistema com as atividades propostas na primeira coluna do quadro de cada especialização, conforme detalhamento da atividade;
- II. A assinatura do produtor no relatório final deve ser coletada ao término da consultoria, nunca antes da finalização das atividades propostas.
- III. As Consultorias Tecnológicas SEBRAEtec deverão seguir o cronograma estipulado pelo consultor no plano de trabalho.
- IV. Ao final do atendimento da consultoria tecnológica, uma pesquisa de satisfação será realizada pelo SEBRAE/RS por telefone ou através de visita na propriedade rural.